

GABINETE DO VEREADOR MARIANO BARROS

INDICAÇÃO- Nº _____ /2026

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, indica ao Prefeito Municipal o Senhor, Fábio Lisandro de Lima Barros e a Secretária de Educação, Maysa Sousa De Lavor a construção de uma Escola Quilombola que atenda as Comunidades de Santana e Contendas dentro de seu território.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura decorre diretamente da escuta ativa e das reivindicações da população local, que formalizou o pedido de reparação de um direito histórico das comunidades de Contendas e Santana. Estas localidades já contaram com uma estrutura escolar própria, que posteriormente foi desativada pelo Poder Público, penalizando as famílias da região.

A ausência da escola no território hoje impõe a crianças e adolescentes exaustivos deslocamentos diários, gerando risco de evasão e desgaste físico. Atender a este clamor da comunidade é um ato de respeito à soberania popular, de justiça social e de compromisso com a identidade cultural e a dignidade dessas famílias quilombolas.

Salgueiro, 15 de maio de 2026.



MARIANO BARROS — PSB

Vereador

CASA EPITÁCIO ALENCAR